

Despacho n.º 3477/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo de 2014/2015, relativa à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, publicados pela Portaria n.º 1618/2007 de 24 de dezembro e sucessivamente alterados pelos Despachos n.º 2985/2011 de 10 de fevereiro e n.º 4549/2013 de 28 de março, procedendo-se, em anexo, à sua republicação. A alteração é consequência do processo de avaliação e acreditação realizado pela Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Posteriormente, o Conselho de Administração da A3ES notificou esta instituição, no dia 16 de julho de 2014, de que a presente estrutura curricular e plano de estudos cumprem os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior em 20 de agosto de 2014.

16 de março de 2015. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação.

Curso: Educação Básica.

Grau ou diploma: Licenciatura.

Área científica predominante do curso: Formação na Área da Docência.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres curriculares.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área da Docência . . .	FAD	122	6
Formação Educacional Geral. . . .	FEG	14	6
Didáticas Específicas	DE	16	
Iniciação à Prática Profissional . . .	IPP	16	
<i>Total</i>		168	12

2 — Observações. — O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior (A3ES) notificou o Instituto Politécnico de Bragança e a Escola Superior de Educação, em 11 de julho de 2014, que a presente estrutura curricular e plano de estudos cumprem os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

3 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação**

Curso: Educação Básica

Grau: Licenciado

Área Científica Predominante do curso: Formação na Área da Docência

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Expressão Físico-Motora	FAD	S1	162	TP: 18; PL: 45; OT: 9	6	Optativa.
Introdução aos Estudos Linguísticos	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Organização e Tratamento de Dados	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Metodologia de Investigação em Educação.	FEG	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Opção I *	FEG	S1	81	TP: 27; OT: 9	3	
Sistema Educativo e Organização Curricular	FEG	S1	81	TP: 27; OT: 9	3	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	FEG	S1	81	TP: 27; OT: 9	3	
Álgebra.	FAD	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Expressão Musical	FAD	S2	162	TP: 36; OT: 36	6	
Fundamentos de Ciências Físico-Químicas	FAD	S2	135	TP: 27; PL: 18; OT: 9	5	
Introdução aos Estudos Literários	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Território, Sociedade e Cultura	FAD	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	FEG	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	

* A escolher entre as seguintes unidades curriculares: Inglês; Francês; Espanhol; Alemão; Chinês.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ecologia e Ciências da Terra	FAD	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	Optativa.
Expressão Plástica	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Fonética, Fonologia e Morfologia do Português	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
História de Portugal	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Números e Operações	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Opção II*	FEG	S1	81	TP: 27; OT: 9	3	
Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Literatura Infantojuvenil	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Geometria	FAD	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Ciências da Vida	FAD	S2	108	TP: 18; PL: 18; OT: 9	4	
Expressão Dramática	FAD	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	S2	108	TC: 24; TP: 12; OT: 9	4	

* A escolher entre as seguintes unidades curriculares: Necessidades Educativas Especiais; Ética, Educação e Cidadania; Dinâmica das Organizações Sociais; Educação de Adultos; Recursos Educativos Digitais.

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura Portuguesa	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	Optativa.
Grandezas e Medidas	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Educação para a Promoção da Saúde	FAD	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Geografia de Portugal	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Expressões Artísticas e Físico Motoras	FAD	S1	162	TP: 18; PL: 36; OT: 18	6	
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	A	243	TC: 63; TP: 27; OT: 18	9	
Didática das Expressões na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Didática do Estudo do Meio na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Didática do Português na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Didática da Matemática na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Seminário de Investigação em Iniciação à Prática Profissional	IPP	S2	81	S: 27; OT: 9	3	
Opção III *	FAD	S2	81	TP: 27; OT: 9	3	
Opção IV *	FAD	S2	81	TP: 27; OT: 9	3	

* A escolher entre as seguintes unidades curriculares: Oficina de Escrita; Literatura Dramática; Literatura e Cultura Tradicionais; Matemática e Tecnologia; Matemática e Arte; Educação Ambiental; Educação, Saúde e Ambiente; Antropologia Geral; Arte e Património; Crescimento e Desenvolvimento Motor; Composição Plástica; Teoria das Artes do Espetáculo; Etnomusicologia; Património da Música Tradicional Portuguesa.

208511078

Despacho n.º 3478/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos no ano letivo de 2014/2015, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar publicado pelo Despacho n.º 18092/2010 de 3 de dezembro, procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior em 02 de setembro de 2014.

16 de março de 2015. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação.
Curso: Educação Pré-Escolar.
Grau ou diploma: Mestre.
Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.

Duração normal do curso: 1 ano curricular — 2 semestres curriculares.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): (Não aplicável).

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	10	3
Didáticas Específicas	DE	16	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	31	
<i>Total</i>		57	3